



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

N.º 1187

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER INFORMAÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 20/92
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 03   08   92
	Expediente 04   08   92
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 04   08   92
	Discussão/E: 1.ª) 04   08   92
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 05   08   92
	Autógrafo:

APROVADO

AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.





**APROVADO**

## **Câmara Municipal de Conceição do Castelo**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

REQUERIMENTO Nº 20/92.

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após observado os trâmites legais, seja encaminhado ao EXmo. Sr. Prefeito Municipal, o que abaixo subsegue:

I- Relação dos funcionários deste Poder, que se afastaram em decorrência da campanha eleitoral de 03 de Outubro, conforme lei complementar nº 064/90 e Resolução nº 18019 do TSE, com a respectiva portaria que concedeu a licença.

II- Cópia da conta do telefone nº 547-1382, referente aos meses de janeiro a julho de 1992.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 1992.

ANTONIO GOMES MARETO

PRESIDENTE



**APROVADO**

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*José Augusto Zaque*  
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

MEMBRO

*Edmar Lopes*  
EDMAR LOPES  
MEMBRO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNÍMICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04/08/92

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 1787

Protocolado em 03/08/1992

Respondido em 14/08/1992

Ofício n.º 231/92

*[Signature]*  
SECRETÁRIO



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo, ES, Em 14 de Agosto de 1992.

OF: PMCC Nº 231/92

DO: Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

JOSÉ AILTON FERREIRA

AO: Ilmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conc. do Castelo

DD. Sr. JAIRO FONTAN

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento nº 20/92, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, dessa Casa de Leis, estamos encaminhando cópia da Portaria que concede licença aos funcionários que se afataram em decorrência da campanha eleitoral de 03 de outubro de 1992, conforme Lei complementar nº 064/90 e resolução 18019 do TSE.

Outrossim comunicamos que infelizmente não podemos enviar cópias da conta do telefone 547-1382, em razão de não termos como tirá-las, pois a copiadora da Prefeitura se encontra com defeito, entretanto às colocamos a disposição de V.Excias para serem analisadas, no Setor de Contabilidade.

Sem mais, nos colocamos ao inteiro dispor de V.Ex<sup>as</sup> para quaisquer informações que se fizerem necessárias, ocasião que renovamos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
JOSÉ AILTON FERREIRA  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

PORTARIA PMCC Nº 039/92

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais Gerluce Zanole, Antônio Almeida, Antelmo Cardoso, Altamiro Silva, José Admir Fiorese, Francisqueto Amorim, Francisco Carlos Alexandre e Elber Alves Machado, 90 (noventa) dias de licença remunerada, em conformidade com a alínea "1", inciso "I", art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 02 de julho de 1992, para concorrerem a cargos eletivos na próxima eleição de 03 de outubro.

Art. 2º - CUMPRE-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecientos e noventa e dois.

  
JOSÉ AILTON FERREIRA

Prefeito Municipal